



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DECRETO N.º 13.795 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO         |                                                                   |         |      |               |      |       |                                                               |       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------|------|-------|---------------------------------------------------------------|-------|
| ORG.           | NOMENCLATURA ANTIGA                                               | SIMB.   | CI   | TRANSFORMAÇÃO | CI   | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA                                             | ORG.  |
| SEMED          | ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III                               | DAS III | 0669 |               | 3719 | SS    | SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PEDAGÓGICO | SEMED |
|                | ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III                               | DAS III | 0641 |               |      |       |                                                               |       |
|                | ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III                               | DAS III | 0587 |               | 3720 | CD    | COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                   |       |
|                | ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III                               | DAS III | 0596 |               |      |       |                                                               |       |
|                | SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PEDAGÓGICO   | STD     | 0820 |               | 3721 | CD    | COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA                  |       |
|                | ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV                                | DAS IV  | 1982 |               |      |       |                                                               |       |
|                | ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV                                | DAS IV  | 1981 |               | 3722 | CD    | COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL                              |       |
|                | COORDENADOR DE MONITORAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR               | CD      | 3040 |               |      |       |                                                               |       |
|                | ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III                               | DAS III | 0634 |               | 3723 | CD    | COORDENADOR DE ARTICULAÇÕES PEDAGÓGICAS                       |       |
|                | ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III                               | DAS III | 0549 |               |      |       |                                                               |       |
|                | SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO MELO            | FG I    | 0748 |               |      |       |                                                               |       |
|                | SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL KERMA MOREIRA FRANCO        | FG I    | 2851 |               |      |       |                                                               |       |
|                | SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARCIO CAULINO SOARES | FG I    | 0705 |               | 3724 | CD    | COORDENADOR DA SUPERVISÃO ESCOLAR                             |       |
| CHEFE DE SECAO | FG III                                                            | 3318    |      |               |      |       |                                                               |       |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito

Id. 00260/2025

### DECRETO N.º 13.796 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO |                     |        |      |      |       |                                      |       |
|--------|---------------------|--------|------|------|-------|--------------------------------------|-------|
| ORG    | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB.  | CI   | CI   | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA                    | ORG   |
| SEMEF  | ASSESSOR TÉCNICO    | DAS IV | 3623 | 3725 | STD   | SUPERINTENDENTE EXECUTIVO FAZENDÁRIO | SEMEF |
|        | ASSESSOR TÉCNICO    | DAS IV | 3624 |      |       |                                      |       |
|        | ASSESSOR TÉCNICO    | DAS IV | 3618 |      |       |                                      |       |
|        | ASSESSOR TÉCNICO    | DAS IV | 3619 |      |       |                                      |       |
|        | ASSESSOR TÉCNICO    | DAS IV | 3620 |      |       |                                      |       |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito

Id. 00261/2025

### DECRETO N.º 13.797 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO |                                           |       |      |      |       |                                          |       |
|--------|-------------------------------------------|-------|------|------|-------|------------------------------------------|-------|
| ORG    | NOMENCLATURA ANTIGA                       | SIMB. | CI   | CI   | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA                        | ORG   |
| SEMUG  | ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO | SM    | 1688 | 3726 | SM    | ASSESSOR EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS | SEMUG |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito

Id. 00262/2025